



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 136/2024

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Os vereadores que assinam este documento

EMENTA: Conserto da van destinada ao transporte de pacientes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, *em caráter de urgência*, que estude a possibilidade de consertar a van destinada ao transporte dos pacientes do Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o veículo está parado e, conseqüentemente, muitas mães estão enfrentando dificuldades para levar seus filhos ao tratamento necessário no referido centro de reabilitação. A ausência do transporte adequado está prejudicando a continuidade dos tratamentos e afetando diretamente a saúde e o bem-estar das crianças atendidas.

Portanto, é essencial que o conserto seja efetuado o mais rapidamente possível para garantir que o transporte dos pacientes seja retomado e que esses serviços tão importantes não sejam interrompidos.

Agradeço a atenção e aguardo uma solução rápida para este problema.

Porto Real, 13 de agosto de 2024

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

Vereadores que subscrevem este documento na qualidade de coautores:

Carlos Antonio de Lima

Henry de Carvalho Nunes

Claudio Luís Guimarães

Juan Pablo da Silva Almeida

Elias Vargas de Oliveira

Lucas Orioli de Souza

Fábio Nunes Maia

Luís Fernando da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 05 DE AGOSTO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

